

## REGULAMENTO

### 5ª UNLIMITED RACE

#### 1 - Da competição:

1.1 - A *5ª Unlimited Race*, será realizada durante o ano calendário de 2020, precisamente no dia 06 de dezembro de 2020, com retirada de kit no dia 05 de dezembro, das 15:00 às 18:00 horas, obrigatoriamente para os moradores de Bom Retiro e Urubici e facultativo para atletas de fora de Bom Retiro e Urubici, e no dia 06 de dezembro, das 07:15 às 09:15 horas, somente para participantes que moram fora de Bom Retiro ou Urubici. O local de retirada dos kits, tanto no dia 05 como no dia 06 de dezembro, será no local na prova, Divina Reserva Pouso da Serra, sito À Rodovia SC 110, Km 355, Localidade de Caneleira, no município de Bom Retiro, entrada para o município de Urubici, com largada prevista para às 10:00 horas da manhã, podendo tal data e horário sofrer alteração, consistindo em corrida de obstáculos, disputada em terreno off road, estilo XCO - Cross Country (Circuito), com transposições naturais e/ou artificiais, em solo irregular, pedregoso e com travessia de rios e lagos;

#### 2 - Da organização:

2.1 - A *5ª Unlimited Race* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 458, sala 02, Edifício Azteca, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a *5ª Unlimited Race*, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

#### 3 - Da distância:

3.1 – A *5ª Unlimited Race* contará com um percurso de aproximadamente 8,8 km, **o qual poderá ser alterado sem prévio aviso**, passando por obstáculos naturais e/ou artificiais, lugares inóspitos, **com contato direto com mata fechada, pedras, buracos, valos, onde**

**poderá inclusive ser habitat natural de animais com peçonha, ervas venenosas, dentre outras;**

#### **4 - Das modalidades**

4.1 – A 5ª *Unlimited Race* possuirá as modalidades cronometradas *Race*, individual e com divisão por categorias de sexo e faixa etária, *Double*, formada por duplas femininas, mistas e masculinas, e *Team*, em equipes de 04 (quatro) integrantes, também cronometrada, com quartetos masculino e misto.

#### **5 - Das categorias:**

5.1 – As categorias, para a modalidade *Race*, são assim definidas:

- MASCULINO de 14 a 29 anos
- MASCULINO de 30 a 39 anos
- MASCULINO de 40 a 49 anos
- MASCULINO de 50 anos acima.

- FEMININO de 14 a 29 anos
- FEMININO de 30 a 39 anos
- FEMININO de 40 a 49 anos
- FEMININO de 50 anos acima.

5.2 – As categorias, para a modalidade *Double*, são assim definidas:

- **DUPLAS FEMININAS**, 14 ANOS ACIMA;
- **DUPLAS MASCULINAS**, 14 ANOS ACIMA;
- **DUPLAS MISTAS**, 14 ANOS ACIMA.

5.3 – As categorias, para a modalidade *Team*, são assim definidas:

- **QUARTETO MASCULINO**, 14 ANOS ACIMA;
- **QUARTETO MISTO**, 14 ANOS ACIMA, ONDE AO MENOS 01 (UM) DOS INTEGRANTES DEVE SER DO SEXO OPOSTO (3 HOMENS E 1 MULHER, 3 MULHERES E 1 HOMEM, 2 MULHERES E 2 HOMENS).

#### **6 – Da forma e ordem de largada:**

**6.1** – As largadas serão feitas por bateria, divididas por naipes, caso cada naipe tenha mais de 100 atletas, seguindo a referida ordem: **Race**, **Double**, e finalmente **Team**, iniciando-se às 10:00 horas;

**6.2** – As largadas das modalidades **Double** serão feitas após a última largada da modalidade **Race**, e a **Team** após a última largada da **Double**, respeitando-se o limite de 100 atletas por bateria, obedecendo a seguinte ordem: 1 – Quarteto Masculino, 2 – Quarteto Misto. Caso a soma de atletas individuais, duplas e quartetos não ultrapasse o número de 100 participantes, haverá uma largada única.

## **7 – Da Premiação:**

**7.1** – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral da categoria **Race**, masculino e feminino, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária, também na modalidade **Race**, as 03 (três) primeiras duplas de cada categoria dessa modalidade, quartetos na modalidade **Team** de cada categoria dessa modalidade, bem como a maior equipe;

**7.1.1** – As modalidades **Double** e **Team** serão premiadas com 02 (dois) ou 04 (quatro) troféus, um para cada integrante;

**7.1.2** – Somente será computado o tempo das modalidades **Double** e **Team** se os dois/quatro integrantes cruzarem juntos a linha de chegada, havendo uma tolerância máxima de 05 (cinco) segundos entre o primeiro e o último integrante da equipe a cruzar a linha. Caso não seja respeitado o intervalo máximo entre atletas, ou a equipe não esteja completa na chegada, a mesma estará automaticamente desclassificada;

**7.1.3** – Em caso de disputa entre 02 (duas) ou mais duplas/quartetos, a ordem de chegada levará em conta a passagem do último membro de cada equipe para fins de classificação.

**7.2** – Todos os inscritos que terminarem a prova, tanto das modalidades **Race**, **Double** e **Team**, receberão medalha de *finisher*;

**7.4** - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. Os atletas que não comparecerem ao pódio durante a cerimônia de premiação perderão o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo quando houver comunicação prévia a organização do evento;

**7.5** – A maior equipe será premiada com um troféu, podendo também receber eventuais brindes de patrocinadores.

## **8 – Da cerimônia de premiação:**

8.1 – Após o término da competição, tanto das modalidades *Race* quanto *Double* e *Team*, terá início a solenidade de premiação, **SEM HORÁRIO PRÉ-DEFINIDO**, sendo **DEVER** e **OBRIGAÇÃO** dos participantes aguardar, **SEM PRESSIONAR A ORGANIZAÇÃO DA PROVA**, o resultado oficial, cientes, desde já, que a ofensa e/ou reclamação exacerbada para divulgação dos resultados, acarretarão na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do(s) atleta(s) envolvido(s). **Deverão os atletas estar cientes que o término da competição provavelmente se estenderá após meio dia, devendo inclusive, nos casos em que estejam hospedados na rede hoteleira, negociar o horário de *check out*, bem como terem plena consciência que não há horário para retorno a suas casas/cidades ;**

8.2 – Definidos os resultados oficiais, a ordem de premiação da modalidade *Race*, será a seguinte:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- GERAL FEMININO;
- GERAL MASCULINO;

**FAIXA ETÁRIA:**

- FEMININO de 50 anos acima;
- MASCULINO de 50 anos acima;
- FEMININO 40 a 49 anos;
- MASCULINO de 40 a 49 anos;
- FEMININO de 30 a 39 anos;
- MASCULINO de 30 a 39 anos;
- FEMININO de 14 a 29 anos;
- MASCULINO de 14 a 29 anos;

8.3 – Após a premiação da modalidade *Race*, terá início a premiação da modalidade *Double*, respeitada a seguinte ordem:

- **DUPLAS FEMININAS**, 14 ANOS ACIMA;
- **DUPLAS MISTAS**, 14 ANOS ACIMA;
- **DUPLAS MASCULINAS**, 14 ANOS ACIMA.

8.4 – Após a premiação da modalidade *Double*, terá início a premiação da modalidade *Team*, respeitada a seguinte ordem:

- **QUARTETO MISTO**, 14 ANOS ACIMA;

- QUARTETO MASCULINO, 14 ANOS ACIMA;

**9 – Das inscrições:**

9.1 – As inscrições serão realizadas através das plataformas RISCO ZERO ADVENTURE ([www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br)) e FOCO RADICAL ([www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br)), dentre os dias **19 de outubro a 03 de dezembro**, com aumento gradual dos valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pelas empresas acima, as quais também cobrarão pela taxa de conveniência. Também serão aceitas inscrições de assessorias e grupos de corrida mediante depósito bancário na conta da **ORGANIZADORA**;

9.2 – As inscrições são individuais e/ou em grupos (modalidades **Double** e/ou **Team**) e são intransferíveis, e não serão restituídas caso o(s) atleta(s) não participe(m), **bem como não há obrigação da ORGANIZADORA em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;**

9.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas de inscrições acima, ou ainda com a comprovação do pagamento bancário direto em conta, desde que cumpridos os requisitos constantes na cláusula 10.2 do presente Regulamento. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo **WhatsApp 49-9-9983-0222**, disponibilizando o respectivo comprovante;

9.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, restando a **ORGANIZADORA** custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos;

**9.5 – Poderá a organizadora, mediante análise do histórico disciplinar do atleta, ou sua conduta em relação a reclamações tidas como impróprias ou descabidas junto às redes sociais, outros meios de comunicação ou diretamente ao proprietário da Organizadora, REJEITAR sua inscrição, restituindo os valores pagos pelo mesmo para efetuar a inscrição, descontadas as taxas de conveniência eventualmente cobradas pelas plataformas de inscrição, sem a necessidade de justificar os motivos que levaram a rejeição da referida inscrição.**

**10 – Do Valor das Inscrições:**

10.1 – O valor das inscrições é o seguinte:

**Primeiro Lote promocional (de 19 de outubro a 02 de novembro)**

**Race:**

Kit Race R\$ 60,00 (sessenta reais) mais taxa de conveniência e 01 kg de alimento (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**Double (dupla):**

Kit Double – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mais taxa de conveniência e 02 kg de alimentos (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**Team (quarteto):**

Kit Team – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mais taxa de conveniência e 04 kg de alimentos (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**Segundo Lote (de 03 de novembro a 03 de dezembro)**

**Race:**

Kit Race R\$ 80,00 (oitenta reais) mais taxa de conveniência e 01 kg de alimento (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**Double (dupla):**

Kit Double – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mais taxa de conveniência e 02 kg de alimentos (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**Team (quarteto):**

Kit Team – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mais taxa de conveniência e 04 kg de alimentos (sem camiseta);

Adicional camiseta: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada camiseta, mais taxa de conveniência;

**10.2** – Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 05 (cinco) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento) e isenção de pagamento da taxa de conveniência **sobre o valor da inscrição, não havendo desconto para a camiseta**. Para isso, as inscrições deverão ser feitas diretamente com a **ORGANIZAÇÃO** através de prévio contato pelos WhatsApp 49-9-9983-0222;

**10.3** – A entrega dos alimentos será feita na retirada do kit atleta. Caso não haja a entrega dos alimentos, será cobrado um adicional de R\$ 10,00 por atleta, sendo que os alimentos e os valores arrecadados (R\$ 10,00 por atleta que não entregar os alimentos) serão revertidos a alguma instituição de caridade a ser escolhida pela **ORGANIZADORA**.

## **11 – Do kit do atleta:**

**11.1** – O Kit atleta conterà:

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher *Unlimited Race* (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

## **12 – Da retirada do kit do atleta:**

**12.1** – O Kit do atleta será retirado no dia 05 de dezembro, das 15:00 às 18:00 horas, obrigatoriamente para os moradores de Bom Retiro e Urubici e facultativo para atletas de fora de Bom Retiro e Urubici, e no dia 06 de dezembro, das 07:15 às 09:15 horas, somente para participantes que moram fora de Bom Retiro ou Urubici. O local de retirada dos kits, tanto no dia 05 como no dia 06 de dezembro, será no local na prova, Divina Reserva Pousou da Serra, sito À Rodovia SC 110, Km 355, Localidade de Caneleira, no município de Bom Retiro, entrada para o município de Urubici;

**12.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. **Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;**

12.3 – Optando pela aquisição da camiseta, **no ato da inscrição**, o atleta escolherá o tamanho da mesma, **não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho da camisa escolhido quando de sua retirada**. As medidas das camisetas estarão disponíveis nas plataformas de inscrição.

### **13 – Da participação e aferição do tempo:**

13.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

13.2. Os atletas menores de 18 anos e que a participação é permitida, ou seja, de 14 a 17 anos, só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

13.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, exceção às modalidades *Double e Team*, onde os integrantes da mesma equipe poderão se ajudar;

13.4 – **A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, posicionada na altura do peito, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;**

13.5 – A aferição do tempo do atleta se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip, **computando-se o tempo BRUTO**. A utilização do chip fornecido pela **ORGANIZADORA** é obrigatório! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

13.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas e as instruções dos responsáveis pela prova;

13.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação;

13.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

### **14. Dos equipamentos:**

**14.1.** Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os indicados para corridas *trail*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, luvas, repelente, protetor solar, mochila, cinto de hidratação ou garrafa de água;

**14.2** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**14.3** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **15 –Da Segurança:**

**15.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

**15.2.** – **É OBRIGAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO A REALIZAÇÃO DE UMA RIGOROSA E COMPLETA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA A SUA PARTICIPAÇÃO, SENDO QUE AO EFETUAR SUA INSCRIÇÃO, DECLARA ESTAR EM PLENA FORMA FÍSICA, DECLARANDO, TACITAMENTE, ESTAR TREINADO E TER EFETUADO OS CONTROLES MÉDICOS NECESSÁRIOS, E ESTANDO LIBERADO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, QUE GARANTAM SUA SAÚDE;**

**15.3.** - Ao participar da *Unlimited Race*, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções, fraturas, picadas de animais peçonhentos, inclusive cobras. Também, que há pontos inóspitos e de difícil acesso por parte da **ORGANIZAÇÃO** e de seu *Staff* médico, o que pode acarretar em dificuldade de atendimento imediato. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências

médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

**15.4.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar da *Unlimited Race*, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

**15.5** – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários das terras pelas que passe a *Unlimited Race* e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas, inclusive permanentes e que possam trazer a diminuição de sua capacidade laboral, perda de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

#### **16 – Da comunicação e divulgação:**

**16.1** - Considera-se como meio oficial de comunicação as página de rede social da **ORGANIZADORA**, quais sejam: [www.facebook.com/endorphhine](http://www.facebook.com/endorphhine) e [www.instagram.com/endorphhine](http://www.instagram.com/endorphhine), as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos.

#### **17 – Do percurso:**

**17.1** – Não será autorizado o reconhecimento ao percurso pela **ORGANIZADORA**, nem quais serão os obstáculos que comporão os percursos;

**17.2** - O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZAÇÃO** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

#### **18 -Direito de imagem e disposições finais:**

**18.1** - Ao inscrever-se na *Unlimited Race*, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação.

**18.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**18.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, **RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio;

**18.4** – Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a qualquer momento em sem qualquer prévio aviso, modificar data, trajeto, categorias e suas divisões, não estando obrigada, para tanto, a efetuar qualquer comunicação ou devolução de valores aos atletas;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, OUTUBRO de 2020.

**ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS**  
nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE  
CNPJ nº 27.101.944/0001-01